



Agenda

1. Breve Ponto de Situação da Segurança Rodoviária em Portugal
2. PENSE 2020

ESTRATÉGICA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2008-2015

ENSR
ESTRATÉGIA NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA

**2009-
2015**
62
Mortos
/milhão
hab.

60

ESTRATÉGICOS
OBJETIVOS



Redução Condutores Mortos
29%-32%

-47%



Redução Condutores Mortos
32%

-38%



Redução Peões Mortos 32%

-34%



Dentro Localidades
Redução Mortos*
Ligeiros 32-49%;
"2 Rodas" 22-32%; Peões 15-32%

**-49%;-51%;-
28%**



Condutores Mortos com TAS
ilegal $\leq 25\%$

31,8%

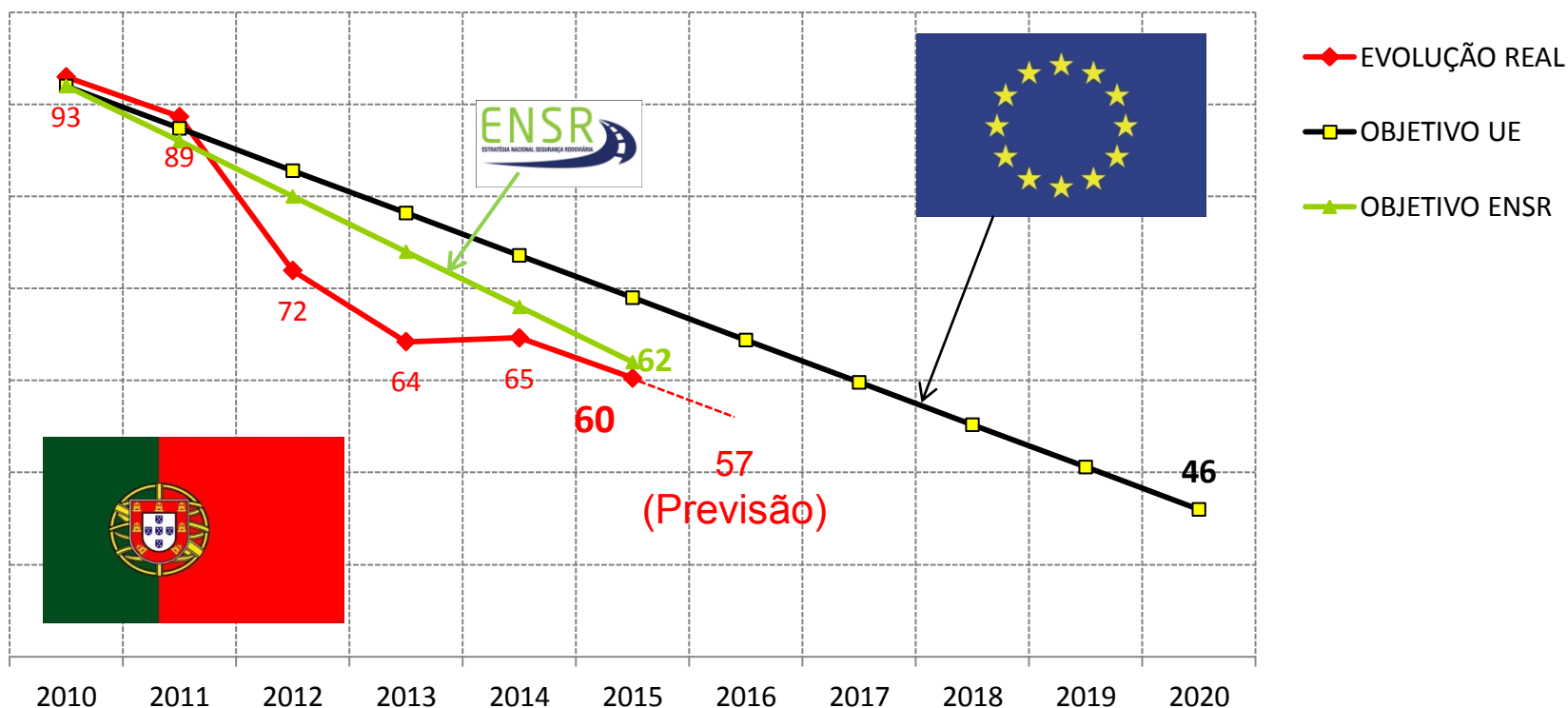
* Utilizadores

Portugal face às metas da Comissão Europeia

Vítimas mortais por milhão habitantes

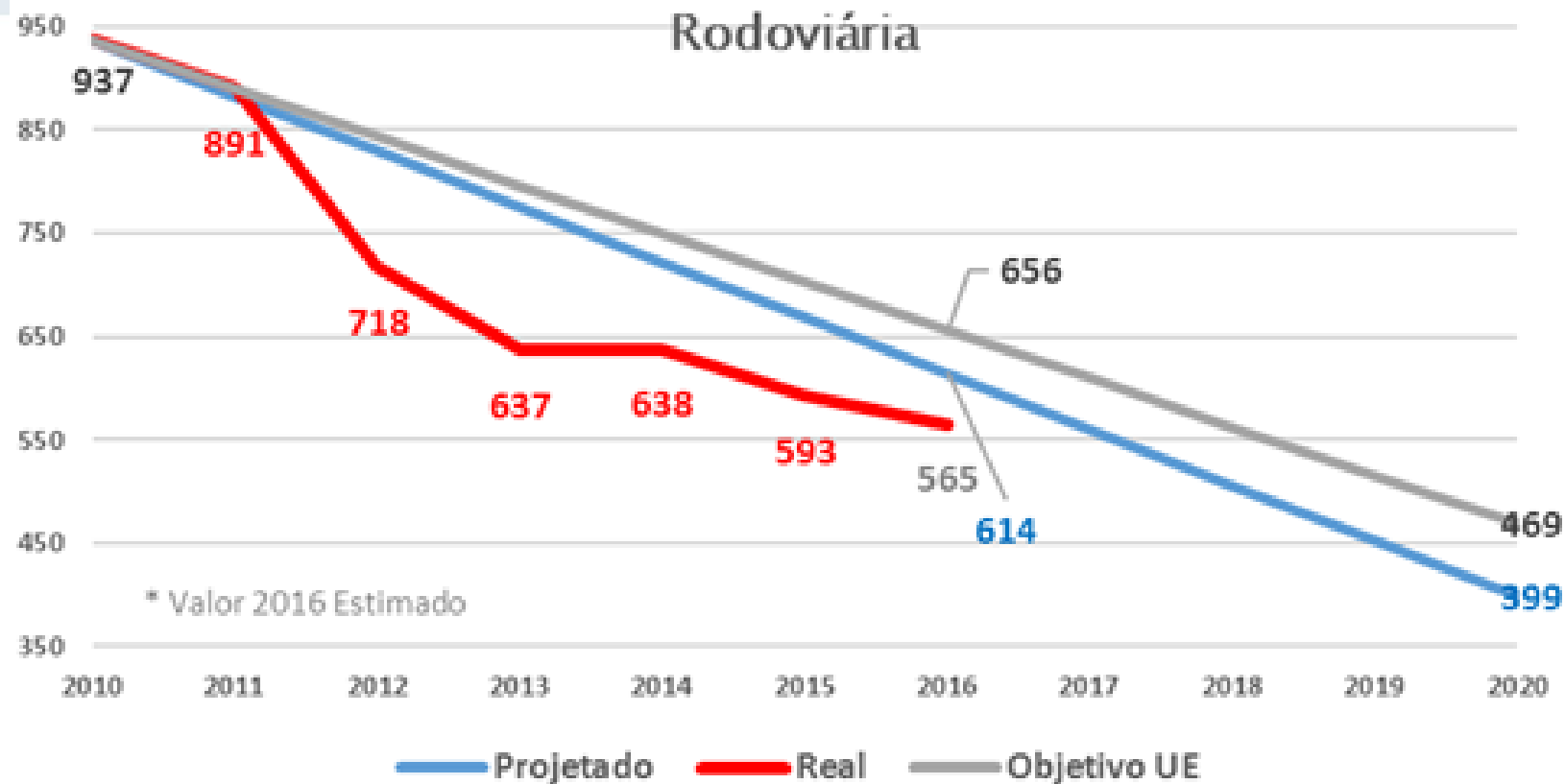


Vítima cujo óbito ocorre no período de 30 dias.

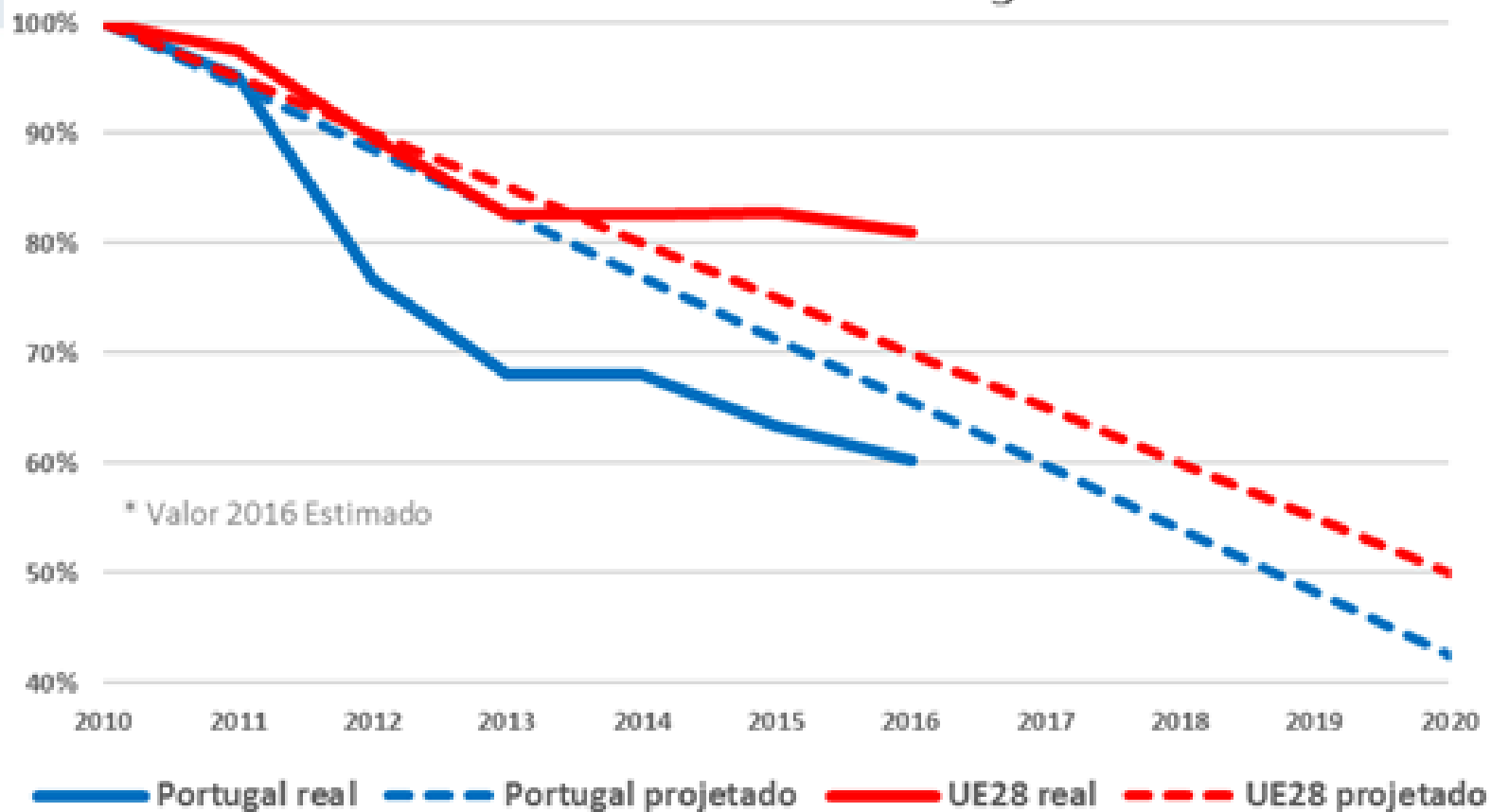


Meta PENSE 2020 e Evolução da Sinistralidade

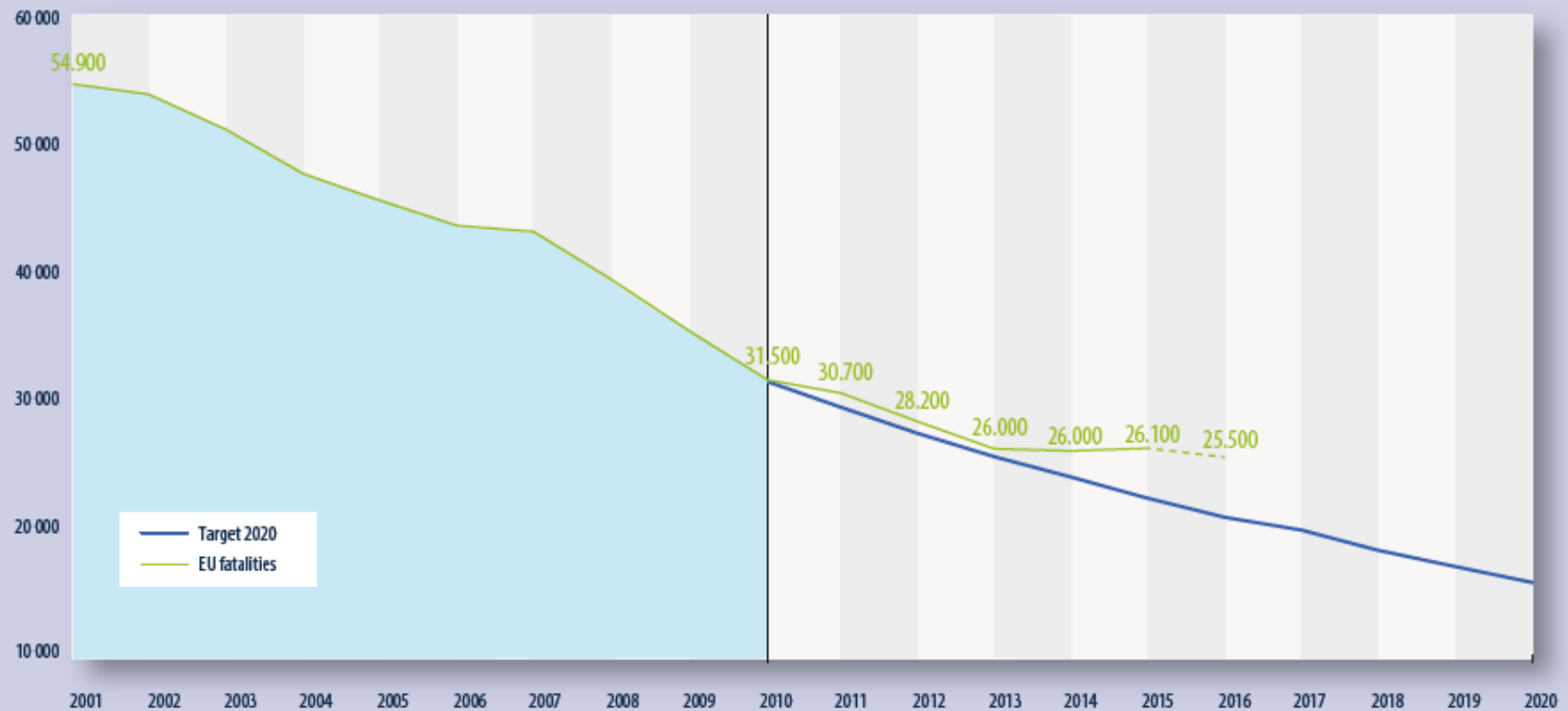
Rodoviária



Sinistralidade Rodoviária em Portugal e na UE28



Road fatalities in the EU since 2001

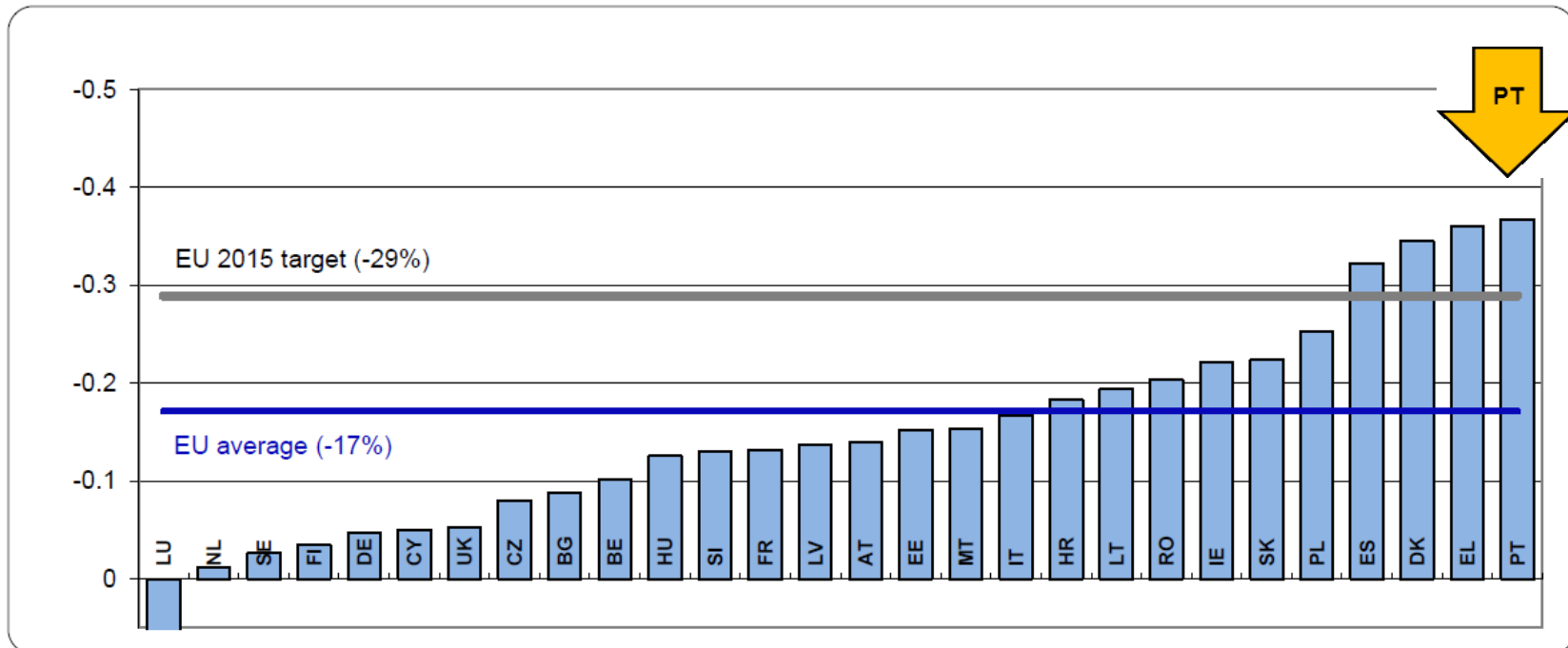


Source: - CARE (EU road accidents database)

Portugal Face aos Países da União Europeia

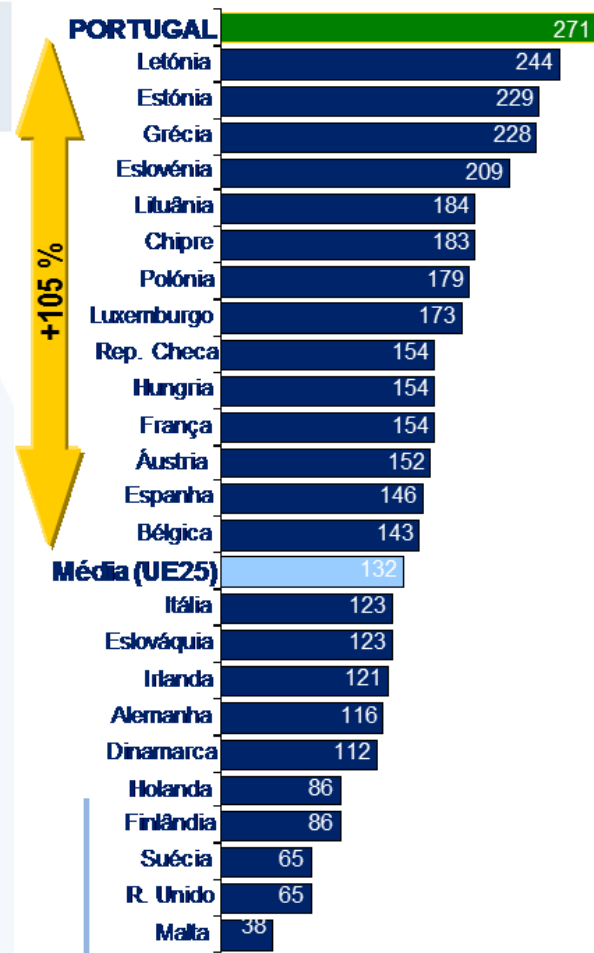
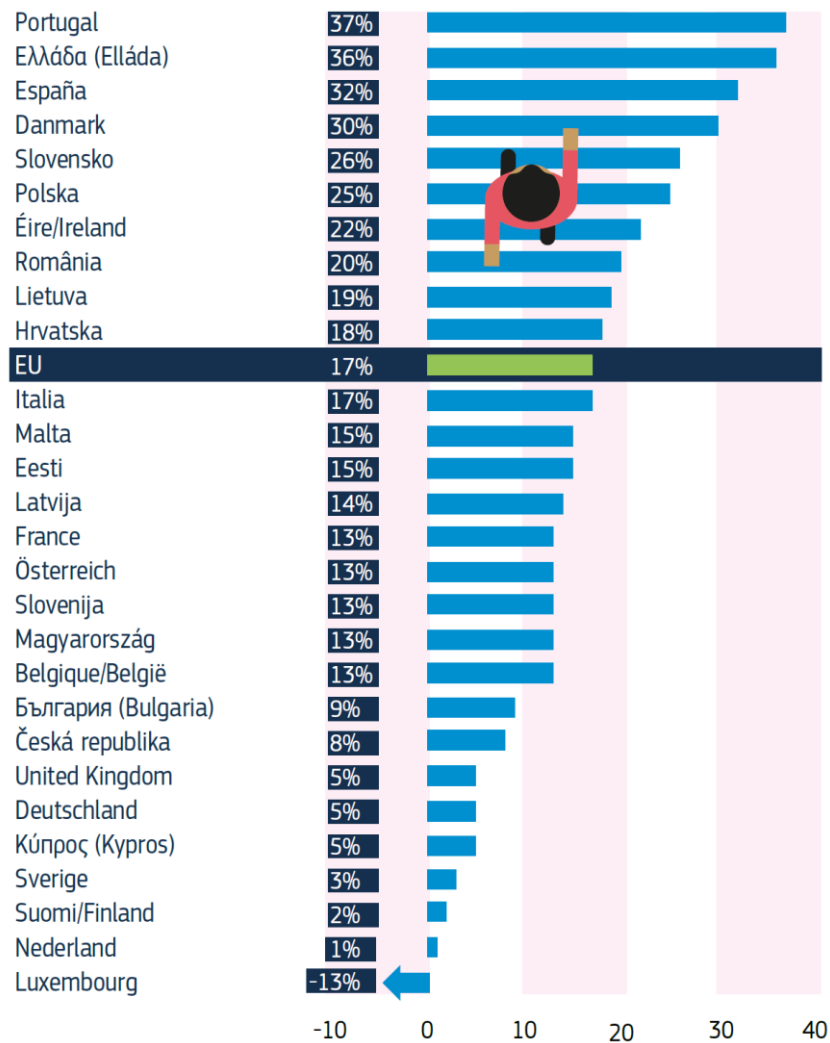


Evolution of EU road fatalities 2010 - 2015



Portugal Face aos Países da União Europeia

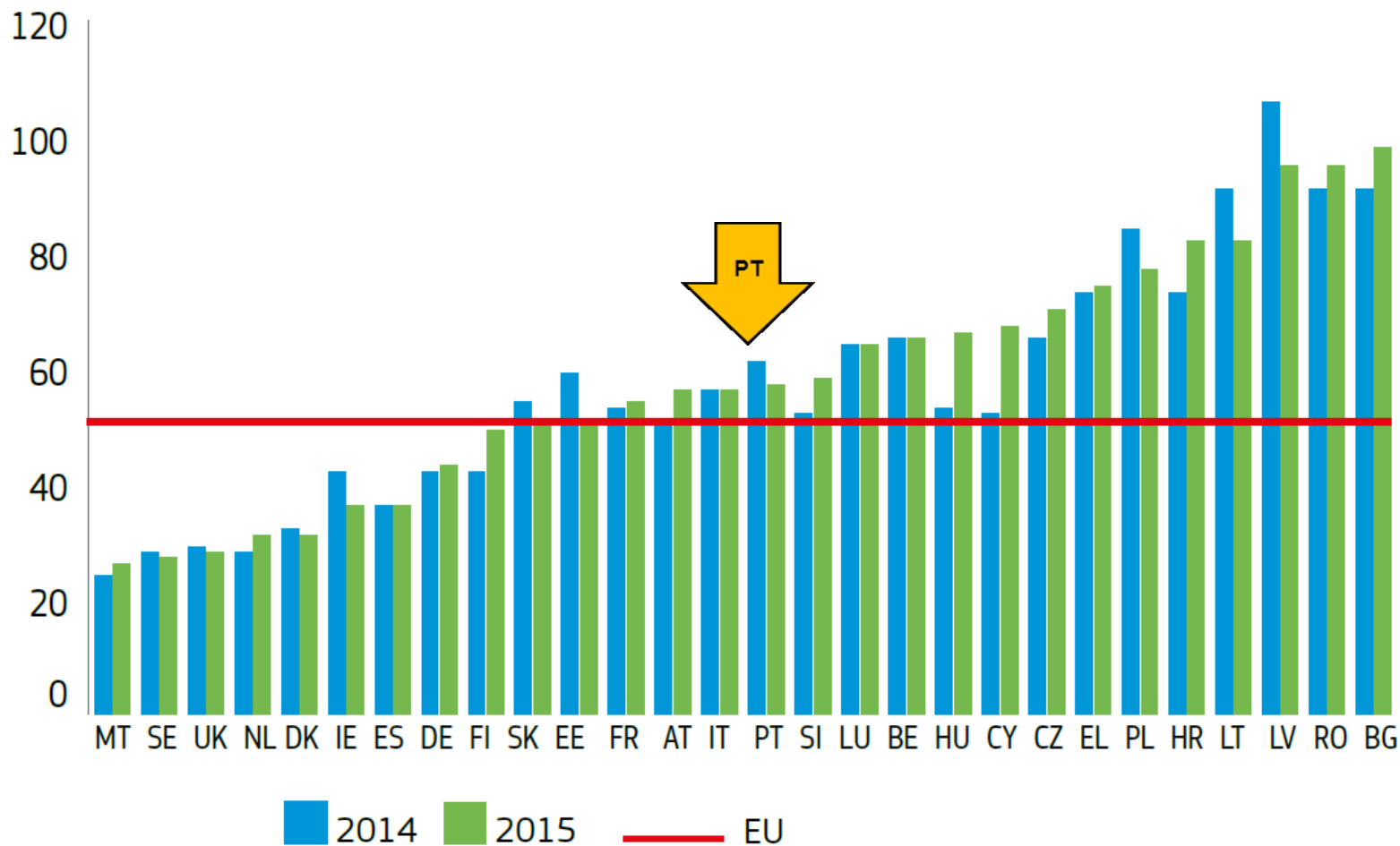
Evolução 2010-2015



1995

Mortos por milhão habitantes na UE

FATALITIES PER MILLION INHABITANTS BY COUNTRY IN 2014 AND 2015



Sinistralidade em 2017. Situação em 30 abril

2. ACUMULADO: 1 de janeiro a 30 de abril

	ACIDENTES ¹			MORTOS ²			FERIDOS GRAVES ³		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Total	38.436	41.198	39.736	151	133	129	647	590	621

	2015	2016	2017
Feridos Leves	11.234	11.993	11.509

Ano Móvel – 30 de abril

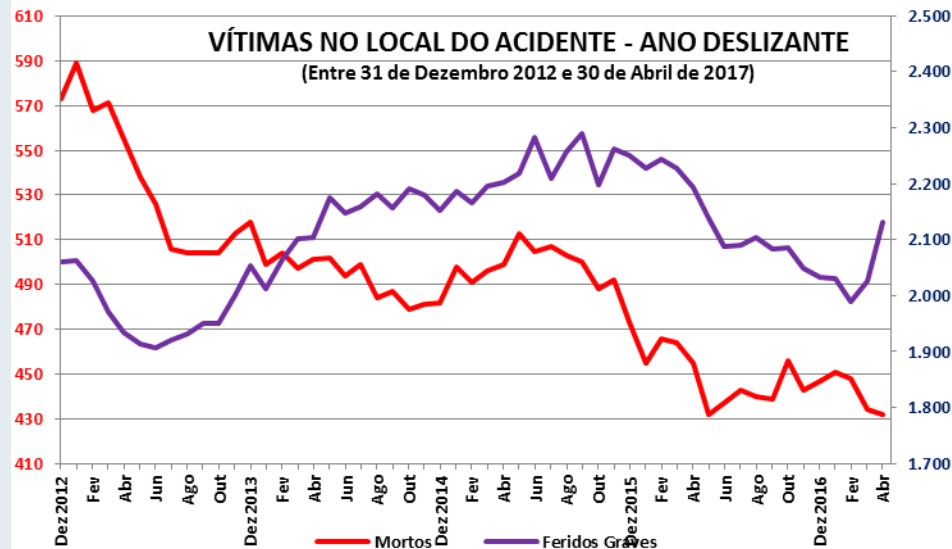


AUTORIDADE NACIONAL
SEGURANÇA RODVIÁRIA

PERÍODO: 1 Ano

	MORTOS		FERIDOS GRAVES	
	01 maio 2015 a 30 abril 2016	01 maio 2016 a 30 abril 2017	01 maio 2015 a 30 abril 2016	01 maio 2016 a 30 abril 2017
Total	455	442	2.193	2.132

Fonte: **BEAV's** (2015, janeiro a novembro de 2016); **ANTENAS** (dezembro de 2016, 2017)



Sinistralidade em 5 julho 2017

ACUMULADO: 1 de janeiro a 5 de julho

	ACIDENTES ¹			MORTOS ²			FERIDOS GRAVES ³		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Total	59.862	63.249	62.706	235	202	244	1.115	962	1.006

	2015	2016	2017
Feridos Leves	18.386	18.760	18.888

Fonte:

Acidentes (Antenas: 2015, 2016, 2017)

Vítimas (BEAV's: 2015, 2016; Antenas: 2017)

Conceitos:

1. Acidente na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais
2. Vítima cujo óbito ocorre no local do acidente ou durante o respetivo transporte até à unidade de saúde.
- 3 Vítima de acidente cujos danos corporais obriguem a um período de hospitalização superior a 24 horas.

Sinistralidade em 5 julho 2017

PERÍODO: 1 Ano

	MORTOS		FERIDOS GRAVES	
	6 julho 2015 a 5 julho 2016	6 julho 2016 a 5 julho 2017	6 julho 2015 a 5 julho 2016	6 julho 2016 a 5 julho 2017
Total	440	487	2.097	2.146

Fonte: **BEAV's** (2015, 2016); **ANTENAS** (2017)

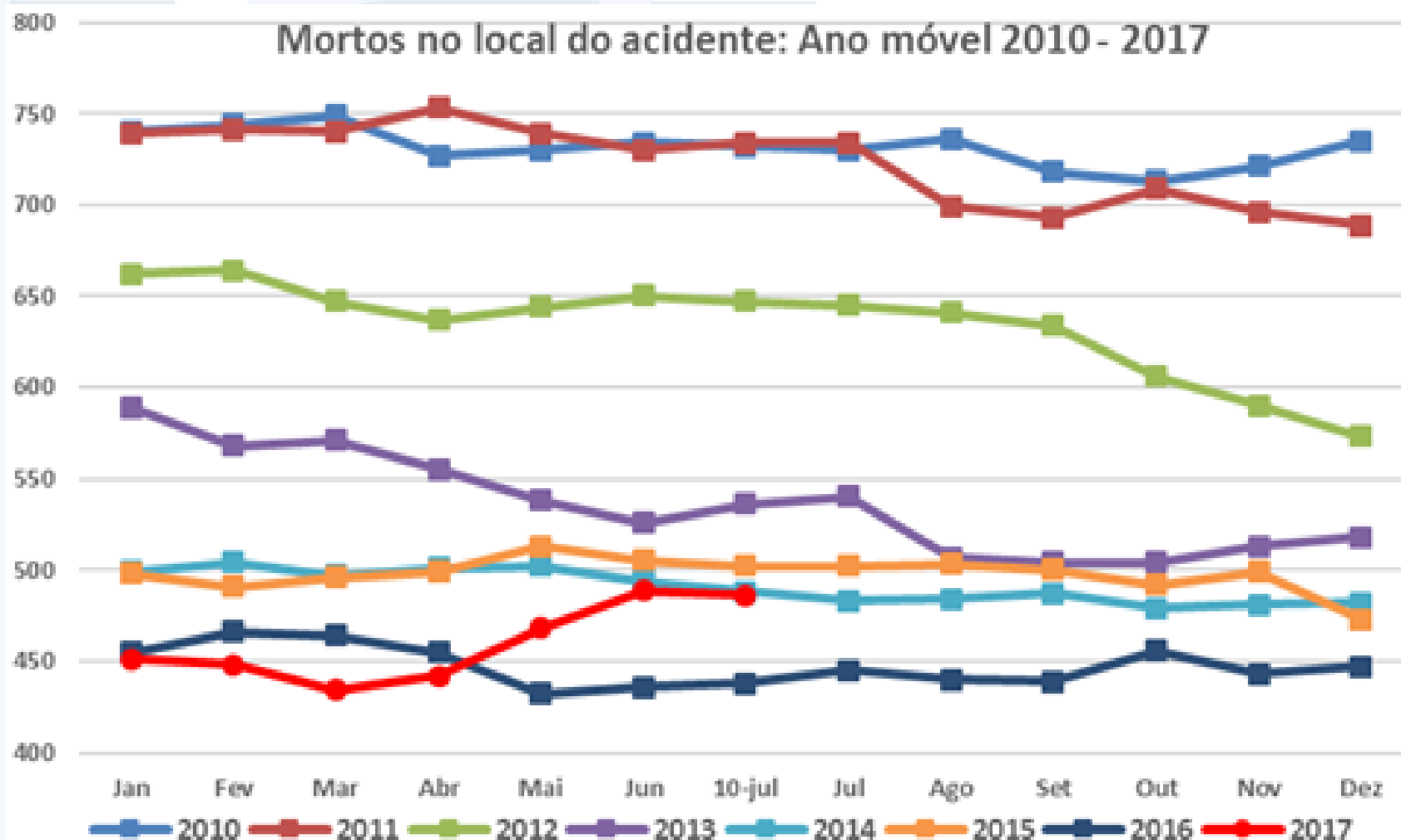
Ano deslizante 15 junho

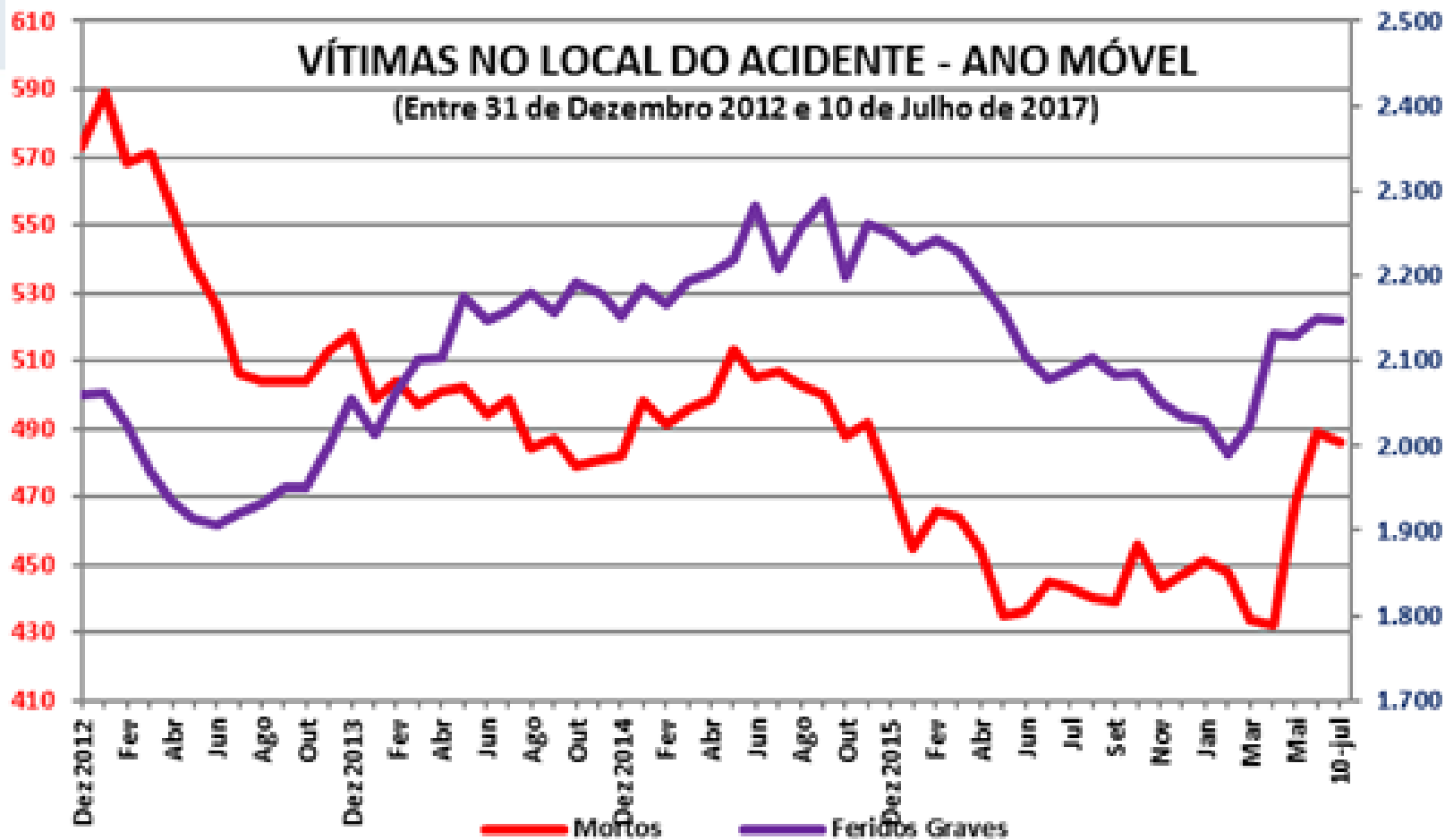
PERÍODO: 1 Ano

	MORTOS		FERIDOS GRAVES	
	16 junho 2015 a 15 junho 2016	16 junho 2016 a 15 junho 2017	16 junho 2015 a 15 junho 2016	16 junho 2016 a 15 junho 2017
Total	436	483	2.140	2.169

Fonte: **BEAV's** (2015, janeiro a novembro de 2016); **ANTENAS** (dezembro de 2016, 2017)

Mortos no local do acidente: Ano móvel 2010 - 2017





Agenda

1. Breve Ponto de Situação da Segurança Rodoviária em Portugal
2. **PENSE 2020**
3. Tratores Agrícolas

Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, 20 abril*



* Diário da República n.º 116, 19 de junho

PENSE 2020. Desenvolvimento



- RCM 62/2015 Elaboração do Plano Estratégico em duas fases:
 - Orientações Gerais
 - Planos de ações com duração de 2 anos
- Orientações Gerais. Prazo: 60 dias. Aprovação C.M. após Consultas (organismos e população).
 - Metas: Redução número de Mortos e de Feridos Graves
 - Objetivos Estratégicos
 - Objetivos Operacionais
 - Definição metodologia de elaboração e aprovação planos

PENSE 2020. Desenvolvimento



ANSR+ISCTE

- Reuniões SEAI no primeiro trimestre de 2016
- Decisão documento único para o período de vigência
- 1^ªs Reuniões Organismos, ONGs e Associações – abril 2016
- Aprovação da 1^a versão PENSE2020 SEAI- maio 2016
- Análise Prospetiva Plano de ações 4 Universidades – julho 2016
- 2^ªs Reuniões com organismos – setembro 2016
- Aprovação política – novembro 2016
- Consulta pública 9 dezembro 2016 – 8 janeiro 2017
- Análise contributos e consolidação – fevereiro 2017
- Aprovação Conselho de Ministros - 20 abril 2017
- Publicação da RCM n.º 85/2017 -19 de junho



Visão:

Alcançar um Sistema Humanizado de Transporte Rodoviário

Imperativo ético :

Ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado em consequência de um acidente rodoviário em Portugal

Metas Objetivos Estratégicos



Metas (valores por milhão de habitantes):

41 mortos (redução de 56% em relação a 2010)

178 feridos graves (redução de 22% em relação a 2010)

Objetivos Estratégicos

- 1 – Melhorar a gestão da segurança rodoviária
- 2 – Utilizadores mais seguros
- 3 – Infraestrutura mais segura
- 4 – Veículos mais seguros
- 5 – Melhorar a assistência e o apoio às vítimas

Objetivo Estratégico 1 - Melhorar a gestão da segurança rodoviária



**Melhor
Informação e
disseminação**

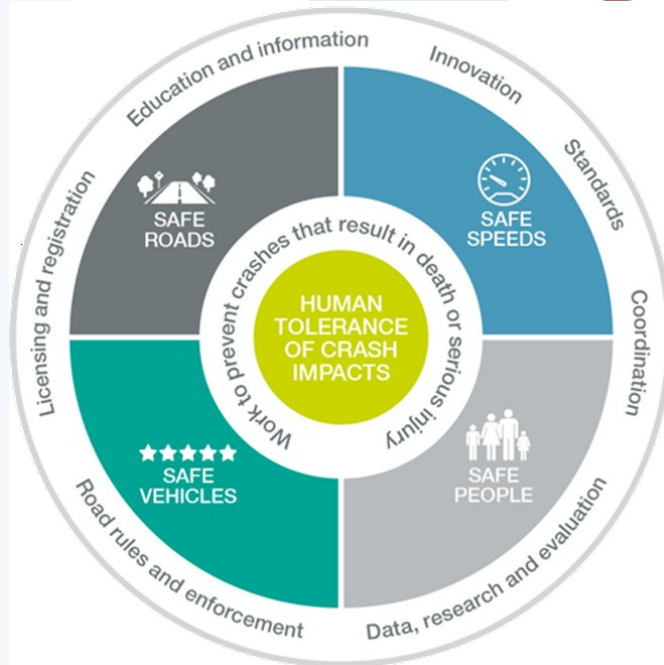
Informação acidentes(6)
Informações sistema Transporte (4)

**Melhorar
Legislação,
Fiscalização e
Sancionamento**

Legislação (4)
Fiscalização (2)
Sancionamento (5)

**Gestão de
recursos
financeiros**

Planear/monitorizar
investimentos (2)



Objetivo Estratégico 2

Utilizadores mais seguros



Objetivo Estratégico 3

Infraestrutura mais segura



Rede Rodoviária Nacional

Classificação EuroRAP (2)
Zonas Acumulação de Acidentes (2)
Atravessamento de localidades (2)
Auditorias e Inspeções (3)
Elaboração e difusão bibliografia (2)

Rede Rodoviária Municipal

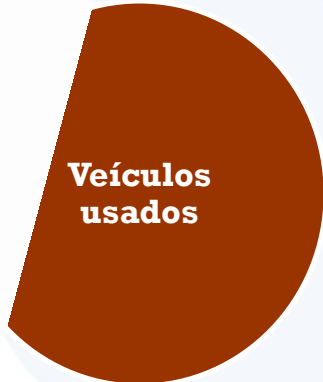
Classificação EuroRAP (3)
Elaboração e difusão bibliografia (2)

Objetivo Estratégico 4

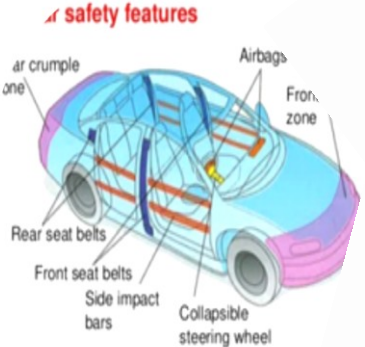
Veículos mais seguros



Incentivar compra veículos mais seguros (2)



Definir classificação Segurança (1)
Avaliar a inspeção obrigatória(1)
Fomentar E-call



Objetivo Estratégico 5

Melhorar assistência vítimas

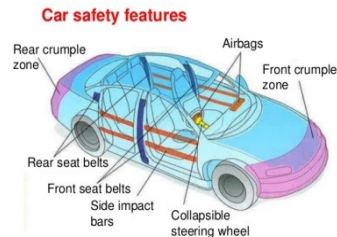


**Socorro e
tratamento**

Cursos primeiros socorros ensino secundário e ensino da condução (2)
Manual de fichas de segurança (1)
Reforçar meios de socorro(2)
Sinalizar locais acidentes (1)

**Programa e
pontos de
apoio às
vítimas**

Definir e implementar sistema (3)



Melhorar Gestão da Segurança Rodoviária

Melhorar sistema recolha e tratamento informação

Melhorar legislação, fiscalização e sancionamento

Melhorar gestão meios financeiros

6 ações
23 medidas

Utilizadores mais seguros

Promover uma cultura de segurança rodoviária

Promover Programas comportamentos seguros

Proteger os utentes vulneráveis

Melhorar Campanhas

12 ações
54 medidas

Infraestrutura mais segura

Melhorar Rede Rodoviária Nacional

Melhorar Rede Rodoviária Municipal

7 ações
16 medidas

Veículos mais seguros

Melhorar segurança veículos novos

Melhorar segurança veículos usados

4 ações
5 medidas

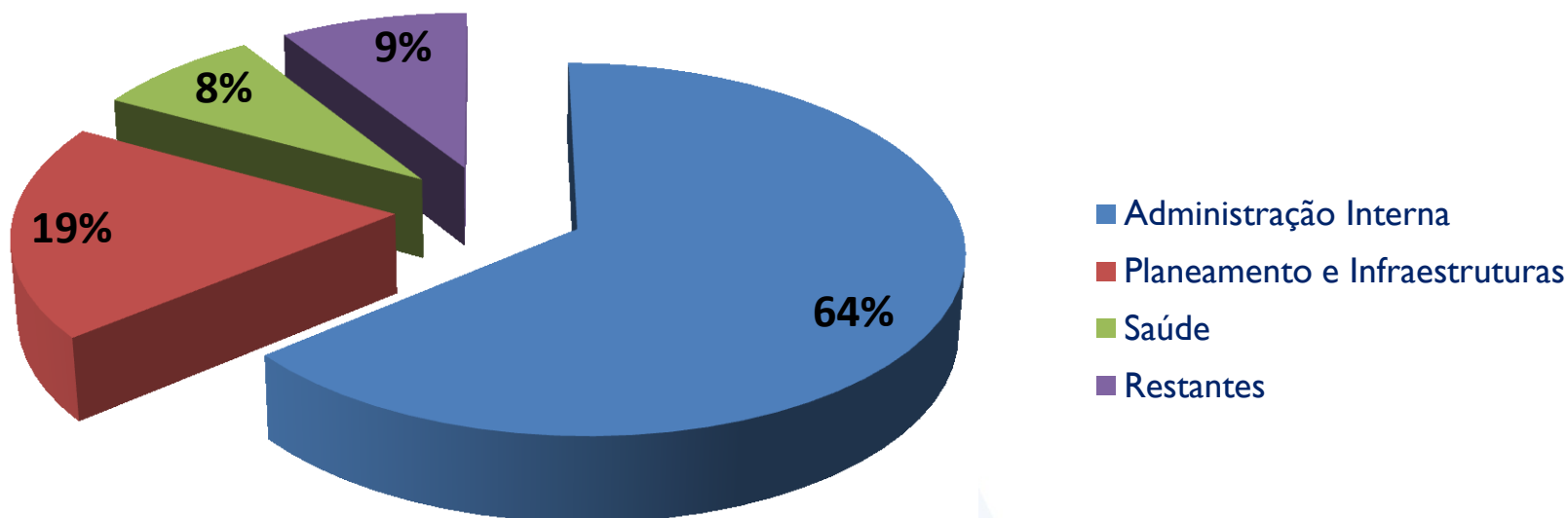
Melhorar a assistência e o apoio às vítimas

Otimizar o Socorro, tratamento e reabilitação das vítimas

Rede de apoio às vítimas

5 ações
9 medidas

CONTRIBUIÇÃO MEDIDAS PELOS MINISTÉRIOS PARA O PENSE 2020



PENSE 2020

Organização



A decisão, a gestão, o acompanhamento e o controlo do PENSE 2020 e do respetivo Plano de Ação será efetuada através de:

- Comissão interministerial para a segurança rodoviária (CISR)
- Conselho nacional de segurança rodoviária (CNSR)
- Conselho científico de monitorização (CCM)

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA (CISR)



Presidida pela Ministra da Administração Interna

Composta pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Ministro das Finanças, Ministra da Justiça, Ministro-adjunto, Ministro da Educação, Ministro do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Saúde, Ministro da Planeamento e das Infraestruturas, Ministro do Ambiente, Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Missão: Acompanhar a execução do PENSE 2020, assegurando o seu cumprimento efetivo e atempado

Secretariado permanente: ANSR

Reuniões plenárias: semestrais

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (CNSR)



Presidido pelo Secretário de Estado da Administração Interna

ANSR, GNR, PSP, representante da ANMP, representante da ANAFRE, IMT, Direção-geral das Autarquias Locais, Direção-geral da Saúde, Direção-geral da Educação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, ANPC, ACT, INEM, Conselho Superior da Magistratura, Procuradoria-geral da República, INMLCF, Direção-geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, LNEC, representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; Adicionalmente participam organizações não-governamentais estatutariamente vocacionadas para a segurança rodoviária.

Missão: Acompanhar a execução do Plano de Ação do PENSE 2020

Secretariado permanente: ANSR

Reuniões plenárias: semestrais

CONSELHO CIENTÍFICO DE MONITORIZAÇÃO (CCM)



Este conselho será constituído por instituições do ensino superior de reconhecido mérito e competência nestas áreas.

Missão: Avaliar de forma permanente o cumprimento dos planos de ação sectoriais, propor medidas corretivas e sugerir processos e planos de melhoria contínua.

Periodicidade da elaboração de relatórios: anual



Penso em ti Penso em mim Penso em nós Penso neles Penso em ti
Penso em mim Penso em nós Penso neles Penso em ti Penso em
mim Penso em nós Penso neles Penso em ti Penso em mim Penso
em nós Penso neles Penso em ti Penso em mim Penso em nós
Penso neles Penso em ti Penso em mim Penso em nós Penso neles
Penso em ti Penso em mim Penso em nós Penso neles Penso em ti

PENSE2020 Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária

Penso em mim Penso em nós Penso neles Penso em ti Penso em
mim Penso em nós Penso neles Penso em ti Penso em mim Penso
em nós Penso neles Penso em ti Penso em mim Penso em nós
Penso neles Penso em ti Penso em mim Penso em nós Penso neles
Penso em ti Penso em mim Penso em nós Penso neles Penso em ti
Penso em mim Penso em nós Penso neles Penso em ti Penso em

ANSR

AUTORIDADE NACIONAL
SEGURANÇA RODOVIÁRIA



ONGs e Associações convidadas para reuniões (19-20 abril 2016)

ONG e ASSOCIAÇÕES – Reunião de apresentação do PENSE 2020				
Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
APAV	ALF	RENAULT PORTUGAL	AIVAP	APECA
CPAA	ANCIA	Liga dos Bombeiros Portugueses	ANAREC	APIECA
ACA-M Estrada Viva	ANTRAM	FUNDAÇÃO JUVENTUDE	ANIECA	APPC
ACP	ANTROP	CNOD	ANECRA	APVE
ANEBE	ARAN	CNOP	ANIVAP	ARIECA NORTE
APS	ABIMOTA	CONFAP	ANORECA	ATIPOV
APSI	ACAP	DECO	ANTRAL	CASA
FPCUB	AP Deficientes	FITI	APCAP	FPTR Táxis
GARE	AU do IP4	FNM	APDEC	FPTR Transportes Rodoviários
PRP	AUS IP3	APSR	APEC	VIA AZUL

Consulta Pública. Ampla Participação



Quinhentas participações da sociedade civil

Da parte de ONGs e Associações recebemos contributos que foram analisados

ACA-M;

ACP;

AFESP;

ANCIA;

ANIECA;

APRE!;

APSI;

NOVAMENTE;

Associação de Cidadãos de

Esposende;

CARDIOID;

Ciclaveiro;

Departamento de Formação dos
Bombeiros Voluntários
do Fundão;

Estrada Mais Segura;

Estrada Viva;

FPCUB;

GISAF;

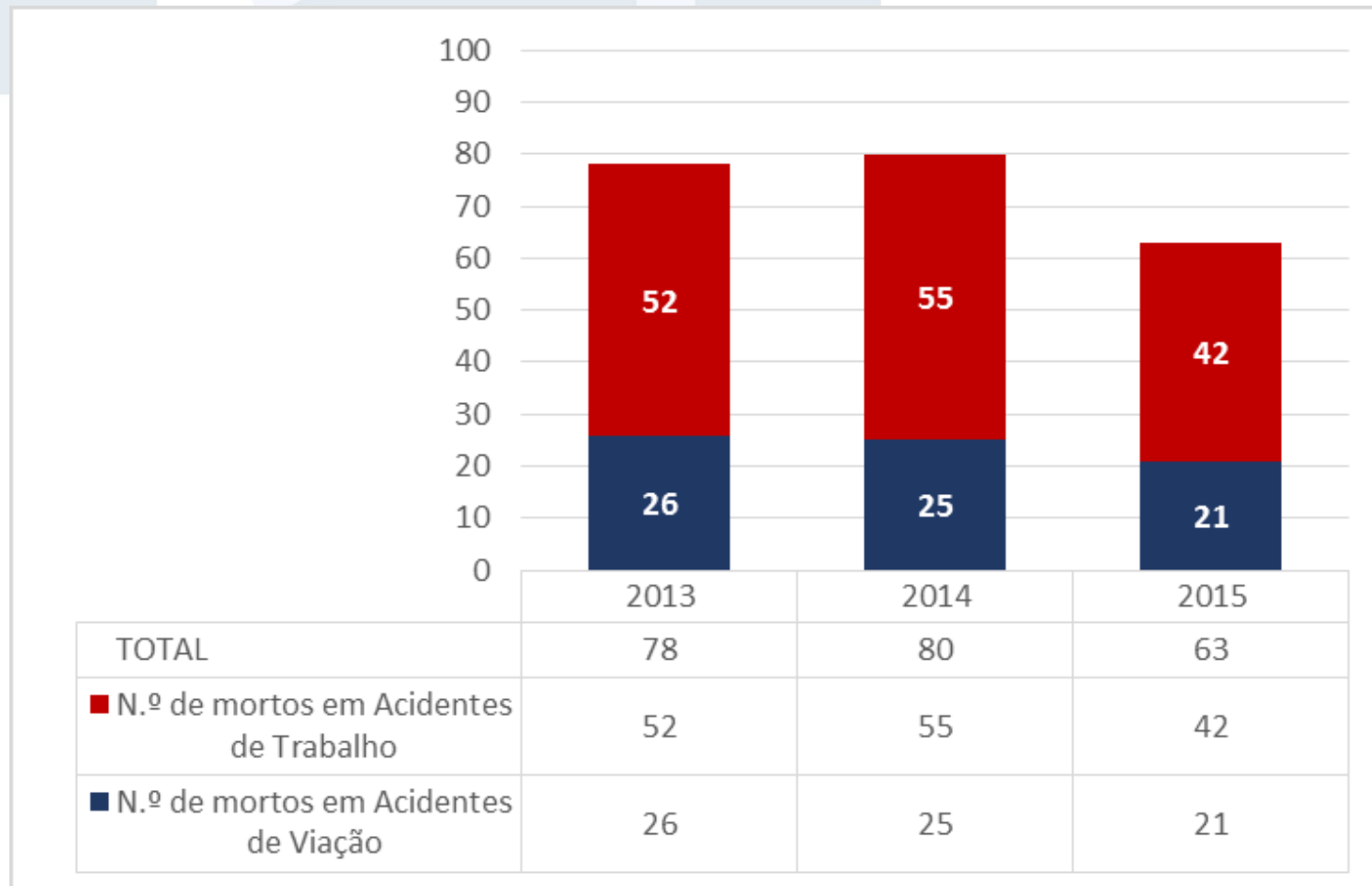
IP;

MUBI;

MURPI;

OPP;

Sinistralidade Tratores- Acidentes rodoviários Versus Acidentes totais



Fonte: Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária da Direção de Operações do Comando Operacional da GNR

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA - VEÍCULOS AGRÍCOLAS

Acidentes rodoviários registados na Base de Dados da ANSR em 11/07/2017

Dados de sinistralidade no local

Os dados dos meses de março e abril de 2017 são provisórios.

	Acidentes		Morto		Ferido grave		Ferido leve	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Jan	7	7		2			3	3
Fev	14	14	1	4	2	1	7	7
Mar	8	17	1	1	2	4	4	13
Abr	12	23	2		2	3	6	13
Mai	35		1		5		16	
Jun	26		4		2		13	
Jul	35		1		3		26	
Ago	27		3		2		15	
Set	22		2		2		16	
Out	22		2		3		16	
Nov	22				3		20	
Dez	15				4		6	
Total	245	61	17	7	30	8	148	36

Dados Provisórios

		2016	2017	var.
jan-fev	Acidentes	21	21	0
	Mortos	1	6	5
	F.graves	2	1	-1
	F.leves	10	10	0
		2016	2017	var.
jan-abr	Acidentes	41	61	20
	Mortos	4	7	3
	F.graves	6	8	2
	F.leves	20	36	16
	Dados Provisórios			

Acidente

Ocorrência na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR, GNR/BT e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais.

Acidentes com vítimas

Acidente do qual resulte pelo menos uma vítima.

Vítima

Ser humano que em consequência de acidente sofra danos corporais.

Morto/Vítima mortal (no local)

Vítima cujo óbito ocorra no local do acidente ou durante o percurso até à unidade de saúde.

Tratores - Medidas Grupo de Trabalho

Medida	Entidade coordenadora
Plataforma comum de registo de informação relativa a acidentes com tratores e máquinas agrícolas, independentemente de ocorrerem em propriedade privativa ou na via pública, com caracterização mínima e indicação dos fatores que originaram o acidente, bem como as consequências ao nível da mortalidade e incapacidades. Recolha de informação com base em formulário específico.	GNR
Avaliação de incentivos à modernização do parque de tratores agrícolas a nível nacional, que promovam a eliminação/substituição de tratores sem estruturas de proteção anti-capotamento.	MAFDR
Controlo efetivo de máquinas e tratores no mercado de segunda mão, em especial as importadas e não homologadas em Portugal, através de regulamentação do processo de atribuição de matrícula.	IMT
Estudar a viabilidade de realização de inspeção obrigatória aos tratores agrícolas, com recurso a Centros de Inspeção móveis.	IMT
Alteração legislativa - Habilitação legal para conduzir - tornar obrigatória a frequência de ação de formação sobre segurança para todos os condutores que não possuam licença de condução de tratores agrícolas.	IMT
Alteração legislativa - Utilização adequada do arco de proteção e dos sistemas de retenção, impondo a posição ativa do arco de proteção em simultâneo com a utilização do sistema de retenção quando o trator circule na via pública.	ANSR
Alteração legislativa - Definir regime sancionatório associado à imposição de montagem de avisador luminoso especial de cor amarela.	ANSR

Medida	Entidade coordenadora
Acompanhamento das alterações legislativas com a intensificação da fiscalização sobre os condutores dos tratores de uma forma progressiva no que respeita ao arco de proteção, ao cinto de segurança, ao avisador luminoso e ao transporte de passageiros nos tratores agrícolas.	GNR
Definição de estratégia de comunicação e dinamização de campanhas de educação e sensibilização sobre segurança em tratores agrícolas.	DGADR

Tratores - Medidas PENSE 2020

12. Desenvolver um programa de combate à sinistralidade com tratores.	A12.47. Analisar as causas de sinistralidade que envolva tratores.	GNR	ACT, ANSR, PSP
	A12.48. Estudar a viabilidade de realização de inspeção obrigatória aos tratores agrícolas, com recurso a centros de inspeção móveis.	IMT	
	A12.49. Promover a alteração legislativa no âmbito da habilitação legal para conduzir, no sentido de impor a obrigatoriedade de frequência de ação de formação sobre segurança para todos os condutores que não possuam licença de condução de tratores agrícolas.	IMT	
	A12.50. Promover a alteração legislativa no âmbito da utilização adequada dos sistemas anticapotamento.	ANSR	IMT
	A12.51. Desenvolver e implementar campanhas de sensibilização segmentadas de acordo com os diversos público-alvo, tendo em consideração, nomeadamente, a dimensão de género.	DGADR	ANSR, GNR, PSP, IMT, ACT, DRAPS, OAS, Municípios, Freguesias
	A12.52. Promover a fiscalização seletiva aos tratores agrícolas com incidência particular nos arcos de proteção, cintos de segurança e transporte de passageiros.	GNR, PSP	ANSR

Conselho de Segurança Rodoviária Convocatória



Senhor Presidente da ANSR
Senhor Presidente do IMT
Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Comandante Geral da GNR
Senhor Chefe de Gabinete do Diretor Nacional da PSP
Senhor Diretor Geral de Saúde

Encarrega-me S. Exa. o SEAI de agendar uma reunião do Conselho de Segurança Rodoviária para a próxima quarta-feira, dia 14 de junho, às 15:30 horas, neste Gabinete, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Medidas de combate ao aumento da sinistralidade rodoviária;**
- 2 - Plano de fiscalização rodoviária;**
- 3 - Sistema de Informação Único dos Acidentes de Viação.**

A reunião será presidida por S. Exa. o SEAI.

Solicita-se a confirmação das presenças até ao final do dia de hoje.

Obrigado.
Adelino Mendes
Chefe do Gabinete

Cumprime



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-018 Lisboa
Telf: +351 21 323 22 08 / 13
Email: adelino.mendes@mai.gov.pt
www.portugal.gov.pt

Conselho de Segurança Rodoviária

Conclusões



1 - Medidas de combate ao aumento da sinistralidade rodoviária

- Reforço da fiscalização rodoviária em áreas urbanas, vias municipais, condução em velocidade excessiva e condução distraída devido à utilização
- de dispositivos eletrónicos e de telecomunicações (GNR e PSP);
- Entrada em pleno funcionamento do SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (ANSR);
- Elaboração do Plano Nacional de Fiscalização até 30/09/2017 (ANSR, com a colaboração da GNR e da PSP);
- Lançamento nos meses de julho e agosto de ações de sensibilização para ciclistas, motociclistas e peões (ANSR, em colaboração da GNR e da PSP);
- A DGS referiu que esta neste momento a finalizar a informação portuguesa do 4º Relatório Mundial de Segurança Rodoviária da OMS.
- Propôs ainda a abordagem integrada das diferentes ações de sensibilização a realizar.
- Reunião trimestral do Conselho de Segurança Rodoviária (Gabinete SEAI).

1 - Medidas de combate ao aumento da sinistralidade rodoviária

“A Mudança é Possível:

A OMS recomenda que os países adotem políticas na segurança rodoviária com foco no longo prazo, numa “linha de ação holística” através de uma abordagem abrangente envolvendo múltiplos sectores que tenha em conta os veículos, a infraestrutura os utentes e o ambiente rodoviário. No entanto, a curto prazo, alguns resultados podem ser alcançados com intervenções eficazes em termos de custos, como a aprovação de leis sobre fatores de risco relevantes, fiscalizando a sua aplicação, com o apoio de campanhas de sensibilização.”



ansr

AUTORIDADE NACIONAL
SEGURANÇA RODOVIÁRIA